

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 078/2018**

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias ao servidor FERNANDO DE SOUZA ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Motorista, no período de *10 a 30 de julho de 2018*, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:8C450FAB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/08/2018.  
Edição 2164

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>